



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2020

Decreto nº 765/2020 de 10/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 103.560,00 (cento e três mil quinhentos e sessenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04 SECR MUN DE FINANÇAS

04.001 GAB SEC DE FINANÇAS

04.001.04.122.0040.2.160. Manutenção Encargos Gerais do Município

948 - 3.3.20.93.00.00	1006 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.433,07
-----------------------	----------------------------------	-----------

08 SECR MUN DE ACAO SOCIAL, CRIANCA E ADOLE

08.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002.08.244.0100.2.025. MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

947 - 3.3.90.30.00.00	01005 MATERIAL DE CONSUMO	22.154,13
-----------------------	---------------------------	-----------

725 - 3.3.90.30.00.00	941 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
-----------------------	-------------------------	-----------

738 - 3.3.90.39.00.00	941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	13.472,80
-----------------------	---	-----------

JURÍDICA

745 - 4.4.90.52.00.00	941 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
-----------------------	--	----------

Total Suplementação: 103.560,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

941 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidad

1005 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

1006 Transferencia Voluntarias Publicas Federais

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, em 10 de setembro de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO